



DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA – PR/SP

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.
OF. PR-SP 023/2019/Presidência.

Assunto: Felicitações pela eleição do Diretório Municipal

Caro Dirigente Municipal,

Profundamente orgulhoso, quero em seu nome, estender aos demais membros – efetivos e suplentes – do Diretório Municipal do PR dessa progressista cidade, meus sinceros cumprimentos de felicitação pela homologação de seus nomes na eleição da Convenção Estadual, realizada nessa quarta-feira, dia 27 de fevereiro, na sede estadual do PR em São Paulo, aspirando que sejam verdadeiros intérpretes dos anseios dos cidadãos, dos correligionários da nossa legenda nessa cidade, e que logrem êxito nos projetos à que se comprometeram com nosso partido, formando chapas de qualidade para eleição de prefeito, vice-prefeito e vereadores nas eleições de 2020.

Anseio ainda que essa nova Direção Municipal tenha um olhar administrativo voltado a esses novos tempos tão especiais em que estamos vivendo, preparando-se para percorrer esse novo caminho de forma organizada, captando o máximo de apoio possível das pessoas aos projetos políticos, sociais, e eleitorais da legenda 22, nos pleitos municipais que se aproximam.

Aproveito o ensejo para informá-lo sobre o primeiro ato estatutário desse novo Diretório Municipal: realizar **até o próximo dia 8 de março** (sexta-feira), **Reunião Extraordinária** para **eleger**, dentre seus membros efetivos, a devida **Comissão Executiva Municipal** dessa cidade, conforme **instruções e minutas** disponíveis na **área restrita** do site do Diretório Estadual do PR-SP – www.pr22sp.org.br.

É fundamentalmente importante ressaltar, que para esta Direção Estadual proceder às devidas anotações desse novo Diretório Municipal do PR junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SP), são necessários de imediato os seguintes encaminhamentos:

- 1) Enviar ao Diretório Estadual do PR-SP, cópia autenticada da Ata da Reunião, devidamente registrada no Cartório de Registros da circunscrição;
- 2) Verificar junto ao Cartório Eleitoral se o **Partido** está **ativo** na cidade;
- 3) Levantar se o **CNPJ** do Partido nesse Município não está **inapto**.

ATENÇÃO: Precisamos desses documentos e informações, para que possamos dar os devidos encaminhamentos legais, caso contrário, essa Municipal ficará prejudicada, já



DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA – PR/SP

que sem as necessárias regularizações em tempo hábil, não será possível realizar as anotações necessárias para sua constituição legal.

Agradecendo-lhe, desde já, a atenção dispensada ao presente, reitero protestos de respeito e consideração, certo de que trabalharemos juntos para estreitar ainda mais os laços de amizade e cooperação que nos unem, pois acredito ser esse caminho de unidade que leva ao crescimento do Partido no Município.

Com votos de pleno êxito na gestão do PR nessa cidade, desejo sucesso a todos.

Atenciosamente,

JOSÉ TADEU CANDELÁRIA
Presidente Estadual PR-SP